

## **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 003/2021**

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

#### **Termo de Colaboração 002/2018**

**Entidade proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/02/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da 12ª parcela, depositada em 04/12/2020 (juntamente com a da 11ª parcela), da parceria que tem como objeto estabelecer condições para a realização de atendimentos especializados de pessoa com deficiência.

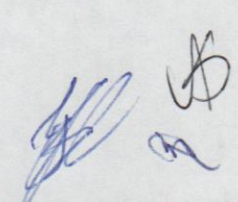
II – A gestora da parceria, Sra. Catiúcia Diane Cavaleiro de Linhares encaminhou a prestação de contas da entidade, através do memorando nº 05/2021 –CREAS/SMTDS, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos. De acordo com extratos bancários, foi repassado à entidade, em 04/12/2020, o valor de R\$ 10.000,00, referente a décima primeira e décima segunda parcelas. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo anterior em 09/12/2020 de R\$ 10.828,54. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 10.828,54, ficando um saldo de R\$0,00 em 31/12/2020. Houve o pagamento de despesas indevidas de R\$ 41,80 que logo foram ressarcidas.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos dos profissionais e materiais no valor de R\$ 10.828,54, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

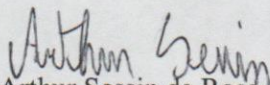
IV – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas. O relatório dos atendimentos foi apresentado em forma de lista e fotos, referente aos atendimentos da assistente social. Os demais atendimentos, foram comprovados através de lista e foto, tendo sido feitos de forma remota, por conta da pandemia de COVID-19.



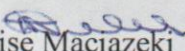
A entidade encaminhou conforme solicitado, as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços a entidade, assim como a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas final desta parceria relativa ao seu ano de 2020.

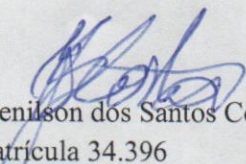
Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2021.



Arthur Sessin da Rosa Amaral  
Matrícula 38.227



Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444



Ednilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396